

POLÍTICA DE CONCILIAÇÃO

Sistema de Gestão da Conciliação

VIDA PROFISSIONAL	VIDA FAMILIAR	VIDA PESSOAL
----------------------	------------------	-----------------

A GEBALIS compromete-se a manter e desenvolver o Sistema de Gestão da Conciliação enquanto instrumento de gestão de reconhecimento e valorização das Pessoas, com o objetivo de potenciar o bem-estar, a melhoria do desempenho, o grau de envolvimento e o compromisso, o aumento da produtividade e consequentemente, a redução dos níveis de absentismo, assim como o grau de satisfação das suas diferentes partes interessadas.

O Sistema de Gestão da Conciliação tem como propósito a identificação, implementação, operacionalização e cumprimento de condições e requisitos necessários para que a GEBALIS seja uma empresa que respeita a dignidade da pessoa humana e os seus direitos fundamentais, permitindo o desenvolvimento pessoal e profissional e procurando, contínua e ativamente, medidas facilitadoras da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal dos(as) seus Colaboradores(as), que diariamente contribuem para o cumprimento da Missão da empresa: promover uma gestão financeira, patrimonial e social responsável, orientada para os moradores e assente em critérios de proximidade.

O compromisso assumido com a implementação do Sistema de Gestão da Conciliação e a sua política, em cumprimento com os requisitos estabelecidos pela NP 4552, materializa-se através da definição de metas, recursos, responsabilidades, riscos/oportunidades e processos de monitorização, em matérias como organização do trabalho e boas práticas laborais, apoio profissional, desenvolvimento pessoal e promoção de serviços e benefícios.

Reconhecendo a sua responsabilidade na promoção da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal dos(as) Colaboradores(as), a GEBALIS assume os seguintes compromissos:

- Promover medidas de conciliação para melhorar o bem-estar e a qualidade de vida de todos(as) os(as) Colaboradores(as);
- Criar condições de segurança e bem-estar nos locais de trabalho, facilitadoras da prestação de um serviço de qualidade aos munícipes e à cidade de Lisboa;
- Envolver, de forma contínua, todos aqueles que influenciem ou possam ser influenciados pela aplicação das medidas de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal;
- Garantir a monitorização e melhoria contínua do Sistema de Gestão da Conciliação e o cumprimento dos demais requisitos da Norma Portuguesa 4552;
- Garantir um Sistema de Gestão da Conciliação que responda às necessidades dos(as) Colaboradores(as) da Empresa, disponibilizando recursos para os alcançar, numa perspetiva de melhoria contínua e no cumprimento dos valores que norteiam a atuação da Empresa; liderança, responsabilidade social, inovação, orientação para os moradores e rentabilidade;
- Atrair, mobilizar e reter os melhores profissionais, enquanto principais ativos da Empresa;
- Partilhar boas práticas e mais valias da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal junto de parceiros, organizações públicas e privadas.